



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
DEPARTAMENTO DE ARTE E CULTURA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ



E-mail: [preufrriSelecao.tutores@gmail.com](mailto:preufrriSelecao.tutores@gmail.com)

## Edital nº 22/2021 / PROEXT-UFRRJ de 28 de junho de 2021

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ a participarem do processo de seleção pública, para seleção de um (1) **BOLSISTA** perfil Tutor-supervisor, com formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Pré-Enem da UFRRJ** (em 2021 exclusivamente no formato Pré-Enem *Online* da UFRRJ). A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

Os bolsistas aprovados serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

Considerando o atual contexto de pandemia em decorrência do COVID-19, os bolsistas serão orientados de forma remota através de canais digitais e presencialmente após o término do período de isolamento social. Durante o período de retorno às atividades presenciais, os bolsistas seguirão os protocolos oficiais de saúde, governamentais e institucionais, para realização de suas atividades.

### 1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

#### 1.1 Das Vagas:

- a. 1 vaga de Tutor-supervisor para área de Ciência Humanas

#### 1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

- 1.2.1. Comprovar disponibilidade de 16 horas semanais nos turnos da tarde e/ou noite.
- 1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados, nos quais serão realizadas atividades online para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ.

**1.3. Valor da bolsa:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**1.3.1. Vigência da bolsa:** julho de 2021 a março de 2022, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

**1.3.2.** Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

## **2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS**

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

**2.1.** Ser estudante regular e ativo dos cursos de graduação da UFRRJ;

**2.2.** Estar cursando do 6º período em diante;

**2.3.** Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, mais um (1) ano;

**2.4.** Ter experiência no Pré-Enem da UFRRJ por, no mínimo, um (1) ano;

**2.5.** Apresentar carga horária disponível de 16 horas;

**2.6.** Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

## **3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**a. Prazo:** 28 de junho a 6 de julho de 2021.

**b. Inscrição e envio da documentação:** A inscrição será efetivada através do envio da documentação no prazo estipulado, que deverá ser encaminhada através do e-mail [preufrjrselecao.tutores@gmail.com](mailto:preufrjrselecao.tutores@gmail.com) em **um único** arquivo no **formato PDF**. O e-mail deve ter como assunto o **número do edital**, a **disciplina a que concorre** e o **nome completo do candidato**.

**3.1.** Todas as informações registradas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.3.** A Coordenação do projeto não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão

com êxito do pedido de inscrição.

**3.4.** Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

#### **4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** Ficha de inscrição devidamente preenchida

**4.2.** Cópia do documento de identificação (RG)

**4.3.** *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes)

**4.4.** Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*, **que pontuam**, especificadas no item **6.1.1**.

**4.5.** Cópia da grade de horário do período

**4.6.** Cópia do histórico escolar atualizado

**4.7.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

**4.8.** Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

#### **5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**5.1.** Executar as atividades do projeto de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;

**5.2.** Participar, obrigatoriamente, das reuniões online agendadas pelos coordenadores do Pré-Enem da UFRRJ;

**5.3.** Orientar o planejamento das aulas e atividades pedagógicas e a preparação materiais didático-pedagógicos desenvolvidas pelo tutor da disciplina;

**5.4.** Orientar, elaborar e formatar os exames-simulados;

**5.5.** Planejar as atividades da área;

**5.6.** Acompanhar os processos de seleção do vestibular visando orientar e auxiliar a inscrição dos alunos;

**5.7.** Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem da UFRRJ;

**5.8.** Orientar os tutores de disciplinas na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela coordenação do Programa;

**5.9.** Manter estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem e fazendo a mediação entre os alunos, tutores de disciplina e Coordenação;

**5.10.** Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver

com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; criação de vídeos, entre outros;

**5.11.** Participar de reuniões *online*;

**5.12.** Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa;

**5.13.** Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Institucional.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção se dará em duas etapas:

- a. Análise de currículo – peso 1;
- b. Entrevista – peso 1;

### **6.1. Itens avaliados na seleção**

#### **6.1.1. Currículo:**

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência em curso Preparatório para o ENEM online	20 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura/Ensino/Educação =15,0 Bacharelado/Outras áreas =10,0
Experiência com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	5 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

#### **6.1.2. Entrevista:**

<b>Itens de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Experiência com plataformas educacionais online	12,5 pontos
Experiência com coordenação/supervisão de tutores/professores	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

**6.1.2.1.** A entrevista ocorrerá de forma remota e terá a duração aproximada de 10

minutos.

**6.1.2.2.** Em decorrência da pandemia da Covid-19, a prova didática e entrevista ocorrerão em plataforma de videoconferência, cujo *link* será divulgado junto com a lista de candidatos inscritos.

**6.1.3.** A nota final de cada candidato será a soma das notas do currículo e entrevista.

**6.1.4.** A nota de corte é de **75 pontos**.

## 7. CALENDÁRIO

Etapa	Data
Divulgação do Edital	28/06/2021
Inscrições	28/06 a 06/07/2021
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas ( <i>online</i> ).	07/07/2021
Realização das entrevistas	08 a 13/07/2021
Resultado preliminar	14/07/2021
Recurso	15/07/2021
Resultado do recurso	16/07/2021
Resultado final	16/07/2021
Envio do Termo de Compromisso	19/07/2021
Início das atividades	20/07/2021

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**8.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.

**8.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

**8.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

**8.4.** Os casos não previstos neste Edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

**8.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do (a)

candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Seropédica - RJ, 28 de junho de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosa Maria Marcos Mendes  
Pró-Reitora de Extensão

## ANEXO I

Ficha de Inscrição  
Edital nº 22/2021 / PROEXT-UFRRJ de 28 de junho de 2021  
**Tutor-supervisor**

	<b>NÃO PREENCHER ESTE CAMPO</b>	Nº DA INSCRIÇÃO	_____/ 2021.
--	---------------------------------	-----------------	--------------

### ÁREA DO CANDIDATO:

NOME:			
-------	--	--	--

RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
-----	--	------------------	--

CPF:		
------	--	--

CURSO:			
--------	--	--	--

MATRÍCULA:			
------------	--	--	--

<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>			
------------------------------	--	--	--

NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
---------	--	--------------	--

BAIRRO:			
---------	--	--	--

CIDADE:		UF:	
---------	--	-----	--

CEP:			
------	--	--	--

TELEFONE FIXO (DDD+NÚMERO):		-	
-----------------------------	--	---	--

CELULAR (DDD+NÚMERO):		-	
-----------------------	--	---	--

E-MAIL:			
---------	--	--	--

<b>ENDEREÇO ESTUDANTIL:</b>			
-----------------------------	--	--	--

NÚMERO:		COMPLEMENTO:	
---------	--	--------------	--

BAIRRO:			
---------	--	--	--

CIDADE:		UF:	
---------	--	-----	--

### DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

Dia /	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Turno de disponibilidade					
Tarde					
Noite					